

Registo de entrada	Taxa	Informação dos serviços	Despacho
Reg. n.º _____ Livro _____	Taxa a cobrar: _____ €		Deferido _____
Em _____	Paga pela guia n.º _____		
O Assistente Técnico	Em _____		Em _____
_____	O Assistente Técnico	O Assistente Técnico	O Presidente da Câmara
	_____	_____	_____

**REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, FESTIVAS OU OUTRAS**

Exmo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

Nome \_\_\_\_\_

contribuinte n.º \_\_\_\_\_, B.I./C..C. n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_,

com sede/morada \_\_\_\_\_

código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, telf./t/m. \_\_\_\_\_

**Objeto do Requerimento**

na qualidade de (a) \_\_\_\_\_

da iniciativa (b) \_\_\_\_\_

a realizar no(s) dia(s) \_\_\_\_\_, conforme percurso abaixo referenciado, requer a V. Exa. Se digne conceder, nos termos do art.º 29º. Do Decreto – Lei 310/2002, de 18 de Dezembro, conjugado com o disposto no Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, autorização para utilização da via pública para realização da(s) seguinte(s) atividade(s):

Competições Desportivas (com carácter de competição ou classificação entre os participantes)

Prova desportiva de automóveis

Prova desportiva de outros veiculos, com ou sem motor

Prova desportiva de peões

Manifestações Desportivas sem carácter de competição ou classificação entre os participantes)

Procissões religiosas

Romarias

Arraiais

Outros Divertimentos Públicos não especificados (c)- \_\_\_\_\_

Datas de início e de termo: \_\_\_\_\_

Horas de início e de termo: \_\_\_\_\_ Nº. previsto de participantes (d) \_\_\_\_\_

Localização de início da atividade (e): \_\_\_\_\_

Percurso definido (f): \_\_\_\_\_

PEDE DEFERIMENTO O REQUERENTE

Aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

- (a) Indicar a qualidade em que intervém ex: promotor, organizador, explorador representante da comissão organizadora, etc....
- (b) Indique o acontecimento no qual se insere a realização da atividade
- (c) Especifique o tipo de atividade a realizar
- (d) Indique o número previsto de participantes
- (e) Indique o local exato da atividade
- (f) Indique as vias abrangidas no percurso, com indicação do ponto de partida e de chegada, sempre que a atividade seja suscetível de afetar o trânsito normal de veículos e/ou peões, isto é, implique a suspensão ou condicionamento de trânsito

### Documentos a Apresentar

(De acordo com o Decreto Regulamentar nº.2-A de 24 de Março e o Decreto-Lei nº. 10/2009 de 12 de Janeiro)

- 1.- Cópia do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou documento análogo  
*Aplicável no caso de pessoa singular (exibir original)*
2. Cópia do cartão de contribuinte ou de cartão de pessoa coletiva  
*Aplicável consoante se trate de pessoa singular ou coletiva (exibir original)*
3. Cópia da procuração ou cópia do documento que ateste da legitimidade do mandante;
4. Traçado do percurso, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada que permita uma correta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem;
5. Cópia de regulamento da prova ou da atividade a desenvolver  
*Aplicável no caso de competições desportivas (provas desportivas de automóveis, de outros veículos ou de peões) e, apenas se existir, no caso das demais atividades que sejam suscetíveis de afetar o trânsito normal de veículos e peões, isto é, que impliquem suspensão ou condicionamento do trânsito (exibir original)*
6. Cópia(s) do(s) parecer(es) da(s) autoridade(s) policial(ais) territorialmente competente(s);
7. Cópia do parecer das entidades cuja jurisdição se encontram se encontram as vias a utilizar,
8. Cópia do documento comprovativo da aprovação da prova pela Federação Portuguesa de Automobilismo ou da entidade que tiver competência legal, no âmbito do desporto automóvel, para aprovar provas;  
*Aplicável no caso de provas desportivas de automóvel (exibir original)*
9. Cópia do parecer da federação ou associação desportiva respetiva, que poderá ser sob forma de "visto" sobre regulamento da prova:  
*Aplicável no caso de provas desportivas de outros veículos, com ou sem motor, e provas desportivas de peões (exibir original)*
10. Seguro ou declaração de seguro

#### NOTA:

Deve ser apresentado com a antecedência mínima de:

- a) 30 ou 60 dias conforme abranja um ou mais concelhos - Prova Desportiva : Atletismo, ciclismo, rally automóvel, prova todo o terreno, etc. ; Manifestações desportivas.
- b) 15 dias úteis - Divertimento Público : Procissões, Romarias, Arraiais, etc